
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
033/GAB/PGM/2026

PORTARIA Nº 033/GAB/PGM/2026

Porto Velho, 17 de junho de 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017, e pela Lei Complementar nº 99, de 28 de abril de 2000.

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.325, de 9 de setembro de 2025, que dispõe sobre a implantação, execução e gestão do regime de teletrabalho (*home office*) e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/GAB/PGM/2026 de 16 de abril de 2026 que dispõe sobre os requisitos e as diretrizes do regime de teletrabalho (*home office*) disposto no decreto nº 21.325, de 09 de setembro de 2025, na Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e a necessidade do serviço detalhada no Processo Administrativo Eletrônico nº 009.004830/2026-73;

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria Municipal de Governo (SGOV), nos termos do art. 6º do referido Decreto nº 21.325/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor **RENATO GOMES SILVA**, matrícula nº 204032, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O servidor deverá observar, obrigatoriamente, as condições e deveres constantes nos arts. 23 e 24 do Decreto nº 21.325, de 9 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B8383B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/06/2026. Edição 4259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>